

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SEHLA/G Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 008/2018-SEHLA/G-UNICENTRO, DE 19 DE MARÇO DE 2018

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor em Exercício do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, reabre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Santa Cruz – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

Modalidade	Depto	Código-Disciplina	Curso	Professor	Período	Local	Vagas
Voluntária	DEHIS	2766 – História e Ensino – 4ºHIM	História	Caroline Tecchio	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2748 – História da África e da Cultura Afro-Brasileira – 2ºHIM	História	Caroline Tecchio	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2746 – Sociologia - 1ºHIM	História	Daniela Vallandro Carvalho	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2746 – Sociologia - 1ºHIN	História	Daniela Vallandro Carvalho	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2758 – História do Paraná – 3ºHIM	História	Michele Tupich Barbosa	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2758 – História do Paraná – 3ºHIN	História	Michele Tupich Barbosa	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2748 – História da África e da Cultura Afro-Brasileira – 2ºHIN	História	Michele Tupich Barbosa	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2755 – História Contemporânea I - 3ºHIM	História	Neli Maria Teleginski	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2757 – História do Brasil II – 3ºHIM	História	Neli Maria Teleginski	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2756 – História da América I - 3ºHIM	História	Neli Maria Teleginski	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2744 – Introdução aos Estudos Históricos – 1ºHIN	História	Odinei Fabiano Ramos	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEHIS	2744 – Introdução aos Estudos Históricos – 1ºHIN/CV	História	Odinei Fabiano Ramos	Noite	Coronel Vivida	01
Voluntária	DEHIS	2753 – Tópicos Especiais I - 2ºHIN	História	Rodolfo Grande Neto	Noite	Guarapuava	01

Voluntária	DEART	2833 – Linguagens Artísticas Integradas – 1ºART – 1º Semestre	Arte	Katiane dos Santos	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2820 – História das Artes II - 2ºART	Arte	Vanessa Seves Deister de Sousa	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2838 – Corpo Artístico - 2ºART – 1º Semestre	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2831 – Oficina de Produções Artísticas e Mídias (Opt) - 2ºART	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2839 – Manifestações Artísticas Brasileiras - 2ºART – 1º Semestre	Arte	Érica Dias Gomes	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2824 – História das Artes III - 3ºART	Arte	Vanessa Seves Deister de Sousa	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEART	2844 – Poéticas Participativas - 3ºART	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Tarde	Guarapuava	01
Voluntária	DEPED	3395 - Fundamentos da Educação I - 1ºPEM	Pedagogia	Paulo Guilhermeti	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DEPED	3395 - Fundamentos da Educação I - 1ºPEN	Pedagogia	Paulo Guilhermeti	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEPED	3399 – Pedagogia: Identidade e Práticas – 1ºPEN/P	Pedagogia	Clarice Schneider Linhares	Noite	Pitanga	01
Voluntária	DEPED	3398 - Organização do Trabalho Pedagógico - 1ºPEN	Pedagogia	Clarice Schneider Linhares	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DEPED	2168 – Teoria e Metodologia do Ensino da Arte – 3ºPEN/C	Pedagogia	Laurete Maria Ruaro	Noite	Chopinzinho	01
Voluntária	DEPED	2161 - Teoria e Metodologia da Alfabetização – 2ºPEN/C	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	01
Voluntária	DEPED	2157 - Metodologia da Educação Infantil – 2ºPEN/C-A	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	01
Voluntária	DEPED	3391 - Estágio Supervisionado na Educação Infantil – 3ºPEN/C-A	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	01
Voluntária	DEPED	3400 - Práticas do Ensino da Artes - 1ºPEN	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DELET	2459 – Estágio Supervisionado II - 4ºLIN-A	Letras Inglês	Lidia Stutz	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2362 – Descrição Linguística I - 1ºLIN	Letras Inglês	Luciane Baretta	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2475 – Linguística II - 3ºLLM	Letras	Maria Cleci Venturini	Manhã	Guarapuava	01
Voluntária	DELET	2453 – Linguística II - 3ºLIN	Letras Inglês	Maria Cleci Venturini	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DELET	2476 – Literatura Portuguesa II - 3ºLLN	Letras	Raquel Terezinha Rodrigues	Noite	Guarapuava	01
Voluntária	DELET	2464 - Estudos latinos II – 2ºLLN/CV	Letras	Ari José de Souza	Noite	Coronel Vivida	01

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **19 de março de 2018 a 22 de março de 2018**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1.1. **Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento**, devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e, em caso de opção pela modalidade remunerada, tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;
- 3.1.2. **Cópia do Registro Acadêmico (RA)**;
- 3.1.3. **Cópia do Histórico Escolar atualizado** comprovando a aprovação na disciplina pretendida (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **23 de março de 2018**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **27 de março de 2018**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador.
- 6.2 *A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo coordenado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.*
- 6.3 *O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.*

7. VALOR DA BOLSA-MONITORIA:

Devido a restrição orçamentária e financeira da Instituição, o Programa de Monitoria Discente é aberto apenas na Modalidade Voluntária e, caso a ocorrer a liberação de verba, o quadro com o quantitativo de bolsas por Setor deverá ser encaminhado posteriormente. No caso de liberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada, o Departamento Pedagógico definirá os contemplados com bolsa dentre os acadêmicos selecionados por este edital para a modalidade voluntária e atendendo ao quantitativo aprovado pelo Setor. O valor de cada bolsa-monitoria para o ano de 2017 é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

8.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

8.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber nenhum outro tipo de bolsa na Instituição.

8.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

8.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

8.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

8.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

9. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

9.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

9.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

10.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e obtiverem aprovação do relatório final.

10.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Adnilson José da Silva,

*Diretor em Exercício do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes -
SEHLA/G.*

Portaria nº 120/2018-GR/UNICENTRO.